

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 514/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 17 de dezembro de 2012, as atividades do curso Técnico em Informática, autorizado pela Portaria SEE n.º 1593, de 19 de julho de 1988, ministrado pela Escola Profissional Dom Bosco, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Av. José Remígio Prézia, 911, B. Santana, em Poços de Caldas.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso.

SRE – Poços de Caldas

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 25/03/2022